

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 38/2021**

09 de junho de 2021

Processo nº 23117.000106/2021-34

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL
RETIFICAÇÃO 01**

ONDE SE LÊ:

2.1 Para efetivação do apoio institucional das ações de cultura no ano de 2021 serão destinados recursos **até o valor total de R\$120.000,00** (oitenta e oito mil reais).

LEIA-SE:

2.1 Para efetivação do apoio institucional das ações de cultura no ano de 2021 serão destinados recursos **até o valor total de R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).

ONDE SE LÊ:

6.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão nomeada pela Proexc especificamente para este Edital, com representação dos segmentos de servidores(as) e estudantes da UFU, além de integrantes da equipe da Proexc.

LEIA-SE:

6.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão nomeada pela Proexc especificamente para este Edital, com representação dos segmentos de servidores(as) e estudantes da UFU, integrantes da equipe da Proexc e por agentes culturais externos à UFU.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017

Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853422** e o código CRC **4FA665C8**.